



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS

RESOLUÇÃO Nº 98/2022-CONSUNI/UFAL, de 01 de novembro de 2022.

**APROVA O PROJETO DO CURSO
DE PÓS-GRADUAÇÃO “LATO
SENSU” DE ESPECIALIZAÇÃO EM
GESTÃO EDUCACIONAL (EAD).**

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.033550/2022-62 e de acordo com a deliberação favorável tomada na sessão ordinária ocorrida em 01 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO o posicionamento favorável do Conselho do *Campus* do Sertão, bem como o Parecer Técnico favorável da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP/UFAL);

CONSIDERANDO a prévia análise e o posicionamento favorável da Câmara Acadêmica do CONSUNI/UFAL, de acordo com a deliberação aprovada, por unanimidade, na reunião ocorrida em 25 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto do Curso de Pós-graduação “*Lato Sensu*” de especialização em Gestão Educacional, na modalidade EAD, vinculado ao *Campus* do Sertão, objetivando capacitar profissionais da educação da região do alto sertão alagoano e egressos dos cursos de licenciatura do Campus do Sertão (Delmiro Gouveia), bem como membros das equipes diretivas de escolas municipais e estaduais da região sertaneja.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala Virtual do Sistema Web Conferência da RNP, em 01 de novembro de 2022.

PROF. JOSEALDO TONHOLO
PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL